

LEI Nº 2323/2021

De: 15 de junho de 2021

SÚMULA: - AUTORIZA A ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBRE - PARANÁ, APROVA

Art. 1º - Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal, a abrir CREDITO ESPECIAL, no corrente Orçamento Geral do Município no valor de **R\$ 75.367,76 (Setenta e cinco mil, trezentos e sessenta e sete reais e setenta e seis centavos)**, a proceder alteração no Plano Plurianual de Investimentos 2018 a 2021 (Lei 2.094 de 15/12/2017), Lei nº 2241 de 07 de Julho de 2020 (Lei de Diretrizes Orçamentária 2021), Lei nº. 2280 de 16 de dezembro de 2020 (Lei Orçamentária Anual 2021), incluir e alterar metas.

FICHA	ORG	UN	FUNC PROGRAM	FNT	NOMECLATURA	CAT ECON	VALOR
000	05	001	20.606.1300.2012	700	Manut. das Atividades de Agricultura e Pecuaria	3.3.90.30	R\$ 75.367,76
TOTAL							

Nomenclaturas das Fontes: 700 – CONVÊNIO SEAB 047-2021 - DIESEL.

Nomenclatura das Categorias Econômicas: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.

Art. 2º - Para cobertura dos Créditos abertos no artigo anterior serão utilizados produtos de Excesso de Arrecadação verificados nestas Fontes de Receita.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

XAMBRÊ, Pr., 15 de Junho de 2021.

DECIO JARDIM
Prefeito Municipal